



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os vereadores, Vagner José Chefer, Ben Hur Custódio de Oliveira, Sebastião Valter Fernandes e Aparecido da Reciclagem no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/2021**

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 01/2021, o qual dispõe que: Altera, Acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.

Art.1º: Modifique-se o artigo 107, parágrafo único do presente projeto, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107 (...)

parágrafo único – Cabe ao Poder Público manter, a nível municipal, órgão ou serviço de gestão, preservação e pesquisa, relativo ao patrimônio cultural através da comunidade ou em seu nome. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 3/1991)

Justificativa:

Proposta pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Câmara Municipal de Araucária, 24 de junho de 2021.

VAGNER CHEFER  
VEREADOR



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 24/06/2021 as 19:51:14.  
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/06/2021 as 20:36:20.  
Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 24/06/2021 as 22:13:35.  
Assinado por **Aparecido Ramos Esteveao, VEREADOR** em 24/06/2021 as 22:15:22.